



**RESOLUÇÃO Nº 09/2026/COLEGIADO/CCO/IFSC**

Chapecó, 16 de junho de 2026

Altera a Resolução nº 04/2025, de 21 de agosto de 2025, que aprova o Regulamento do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do IFSC – Câmpus Chapecó.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó,

Considerando o Art. 8º inciso X da Resolução do Colegiado do Câmpus Chapecó, que regulamenta a aprovação de resoluções *ad referendum* na competência da Presidência do colegiado.

Resolve:

**Art. 1º** Alterar, *ad referendum*, a Resolução nº 04/2025, de 21 de agosto de 2025, que aprova o Regulamento do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do IFSC – Câmpus Chapecó, mediante a inclusão do art. 15 e do Anexo II.

*"Art. 15º. O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica é submetido anualmente a uma avaliação de desempenho, realizado pelos membros do colegiado do curso, NDE e DEPE, com critérios definidos no Instrumento de Avaliação do Colegiado de Curso, apresentado no Anexo II, para implementação ou ajustes na prática de gestão."*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

GIOVANI ROPELATO  
Presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Chapecó